

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM,  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.

MEMBROS PARTICIPANTES - Conselheiros: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Judah Torres Lima, José Altamir Barroso Cordeiro, Erivaldo Lopes do Vale, Max Fortunato Cohen, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Nelson Azevedo dos Santos, Denise Kassama Franco do Amaral, Inaldo Seixas Cruz, Aldemir de Carvalho Caetano Júnior. Estavam presentes na reunião o Fiscal da Profissão e Gerente Executivo Interino Luiz Cesar Teixeira da Silveira, o Profissional de Atendimento Eden Monteiro Progenio, funcionários do CORECON-AM. Esteve presente também o Contador Bruno Prestes e a Assessora de Comunicação Audrey Bezerra. Foi designado para secretariar a presente reunião, o Gerente Interino Luiz Cesar Teixeira da Silveira. **ABERTURA** – Às duas horas e quinze minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida realizou-se a 4ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do CORECON-AM, o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que abrindo a reunião saudou os presentes. Conforme a pauta da reunião e obedecendo o regimento interno, informou que todos os Conselheiros presentes poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu com os seguintes assuntos: **1. EXPEDIENTE: 1.1 - Leitura e Aprovação das Atas da 3ª Sessão Plenária Ordinária de 30 de março de 2023:** O Presidente questionou sobre a leitura e análise da ata mencionada e após não haver manifestações a ata foi provada; **1.2 Apresentação de Relatório Orçamentário, Financeiro e Contábil pelo Contador do CORECON-AM:** Saldos Financeiros apurados até 27.04.2023: R\$ 328.238,55. Após análise do Balancete do mês de março de 2023, apresentamos as situações orçamentária, financeira e patrimonial do CORECON-AM, conforme adiante explicitado: a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O Conselho arrecadou, até o mês de MARÇO de 2023, o valor correspondente a R\$ 447.716,86, que representa 55,72% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 803.560,05. A despesa realizada, até o mês de MARÇO de 2023, atingiu o valor de R\$ 228.998,63, que corresponde 27,25% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 803.560,06; b) DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no mês de MARÇO de 2023, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 228.718,23, o que significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 51,09%; 2. DISPONÍVEL: O saldo disponível que passou para o mês de ABRIL de 2023 foi no valor de R\$ 300.060,89, que está demonstrado no Balanço Financeiro de MARÇO de 2023. Esse saldo é composto pelas contas bancárias do Conselho, aplicações e corrente; c) CONTROLE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a rubrica “PESSOAL” foram de R\$ 237.748,90, para a Receita Corrente Líquida de R\$ 807.587,73, numa faixa percentual, portanto, de 29,44%; d) DO RESULTADO FINANCEIRO: O Balanço Patrimonial que contém a escrituração até MARÇO de 2023 aponta, como resultado financeiro, *superávit* de R\$ 297.335,27, a remanescer para 01/04/2023. e) DO RESULTADO PATRIMONIAL: A Demonstração das Variações Patrimoniais até MARÇO de 2023, registraram *superávit* de R\$ 226.300,00; f) CONCLUSÃO: No exame da documentação contábil, procedido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Tesoureiro, em conjunto com esta Assessoria Contábil, que deu origem ao balancete do mês de MARÇO de 2023 do CORECON – AM, verificou-se que a escrituração foi realizada de modo correto e sem falhas, razão pela qual somos de opinião de que deva o mesmo ser aprovado sem restrições pelo Conselho Fiscal e Conselho Pleno desse Regional. **1.3 Correspondências Recebidas:** Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício Circular nº 0029/2023/Cofecon: Relatório de Gestão 2022; Ofício Circular nº 0026/2023/Cofecon: Plano de trabalho da Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem. Alinhamento do projeto anual para as oficinas da Escola de Educação à Distância (EAD); Ofício Circular nº 0035/2023/Cofecon-Encaminha o Ofício 0020/2023-TCU/Processo TC 006.251/2023-4; Ofício

51 0498/2023/Cofecon Encaminha relatório da análise do Portal da Transparência. **1.4 Apresentação e**  
52 **leitura de requerimentos e indicações:** Não houve a apresentação de requerimentos e indicações;  
53 **1.5 Comunicação dos Conselheiros Regionais:** O Conselheiro Aldemir de Carvalho Caetano Júnior  
54 informou que precisará se ausentar temporariamente para assumir uma função no Rio grande do Sul e  
55 solicitou informações sobre o afastamento. O Conselheiro Erivaldo Lopes do Vale informou que pelo  
56 fato do Conselheiro Aldemir de Carvalho Caetano Júnior ser suplente, não precisa pedir afastamento,  
57 somente se a situação provisória se tornar permanente. **1.6. Comunicação das Comissões de**  
58 **Trabalho do CORECON-AM 2023: a) Comissão de Tomada de Contas:** O Presidente da CTC,  
59 José Altamir Barroso Cordeiro apresentou o Parecer CTC nº 004/2023 que aprova o Balancete do 1º  
60 Trimestre do Exercício de 2023 do CORECON-AM e apresentou também os documentos que  
61 compõem o referido Balancete. Colocada em votação, os Parecer CTC nº 004/2023 e os Balancetes  
62 do 1º Trimestre do Exercício de 2023 do CORECON-AM foram aprovados pela Plenária. **c)**  
63 **Comissão de Fiscalização:** Não houve manifestação dessa comissão; **d) Comissão de Valorização**  
64 **Profissional:** o Presidente da Comissão de Valorização Profissional, Max Fortunato Cohen,  
65 informou sobre as ações da comissão como por exemplo a realização da Mesa Redonda sobre a  
66 Profissão de Economista na UFAM e a realização do primeiro debate do Clube de Finanças,  
67 realizado no dia 04/04 no SebraeLab. A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral apresentou o  
68 Projeto do XIII Encontro de Economistas da Amazônia Legal – XIII ENAM, que segue anexa nesta  
69 ata, cujo o tema escolhido é “O Futuro da Amazônia e os novos desafios dos Economistas”, e  
70 informou que foram encaminhados ofícios aos CORECONs que compõem a Amazônia Legal  
71 contendo o Projeto do XIII ENAM e solicitando a adesão e apoio financeiro ao evento e também foi  
72 enviado ao COFECON. Colocada em votação, a Plenária aprovou e homologou o Projeto do XIII  
73 ENAM e o tema escolhido. O Presidente da Comissão de Valorização Profissional, Max Fortunato  
74 Cohen franqueou a palavra ao Gerente Executivo Interino Luiz Cesar Teixeira da Silveira para relatar  
75 as ações referentes ao 8º Desafio Quero ser Economista. O Gerente informou que realizou visita à  
76 Escola Ida Nelson e ao Colégio Dom Bosco, sendo este último em companhia do Vice-Presidente  
77 Márcio Paixão Ribeiro, para divulgação do desafio, e enviou mais 60 ofícios contendo o cartaz do  
78 desafio e solicitando a divulgação do evento, o que resultou até a data desta sessão plenária em 93  
79 inscritos no desafio, colocando o Amazonas em 6º lugar no ranking de inscrições nacionais. O  
80 Presidente da Comissão apresentou a Nota Técnica nº 01/2023, que consta anexa nesta ata, que trata  
81 sobre a reformulação da grade curricular dos cursos de Economia para melhor inserção dos  
82 Profissionais Economistas no mercado de trabalho. O Conselheiro Max Fortunato Cohen apresentou  
83 os seguintes requerimentos a serem colocados em votação: a) Autorização da Plenária para tornar  
84 público a Nota Técnica nº 01/2023; b) Autorização da Plenária para que o Presidente a promova uma  
85 coletiva de imprensa para expor as preocupações dos economistas e as ações que estão sendo  
86 tomadas, incluindo os meios de informações jornalísticas tradicionais, redes sociais, CoreCast e  
87 Clube de Finanças do CORECON-AM; e c) Autorização da Plenária para que a Comissão de Tomada  
88 de Contas realize a previsão de ponto de equilíbrio das receitas e despesas, de forma a saber qual o  
89 número mínimo de registros adimplentes é necessário para prover a operação do CORECON-AM,  
90 tomando como base as estimativas indicadas para os próximos anos. Iniciando as discussões, o  
91 Conselheiro Inaldo Seixas Cruz relatou que a discussão é importante para adequar ao que o mercado  
92 de trabalho demanda atualmente, porém a discussão tem que ser realizada em âmbito nacional e é  
93 importante o CORECON-AM iniciar essa discussão. O Conselheiro Judah Torres Lima por sua vez  
94 parabenizou o Presidente do CORECON-AM, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, e o  
95 Conselheiro Max Fortunato Cohen pela iniciativa, porém é preciso que o CORECON-AM apoie o  
96 Projeto de Lei Estadual sobre a Educação Financeira nas escolas públicas estaduais. A Conselheira  
97 Denise Kassama Franco do Amaral manifestou apoio à iniciativa, porém destacou a forma de como  
98 as faculdades de economia serão abordadas. Informou também que é preciso o CORECON-AM  
99 solicitar apoio da Associação Nacional das Graduações em Economia – ANGE, e debater junto com  
100 as demais instituições como o Ministério da Educação e o COFECON. O Conselheiro Erivaldo Lopes

101 do Vale declarou que os Cursos de Economia estão com a grade engessada e é preciso iniciar essa  
102 provocação de mudança, no entanto é contra a divulgação do assunto na forma de coletiva de  
103 imprensa pois poderia causar efeito negativo à Profissão de Economista. O Conselheiro Nelson  
104 Azevedo dos Santos declarou que é necessário convocar o meio político as instituições ao debate,  
105 principalmente o COFECON, para assim modernizar o currículo da Profissão de Economista para  
106 assim atender a inovação na Economia e no mercado de trabalho. O Conselheiro José Altamir  
107 Barroso Cordeiro informou que é preciso iniciar a discussão com os alunos das graduações em  
108 economia para que eles possam solicitar a mudança na grade curricular e o CORECON-AM deve  
109 focar nos Economistas que já estão registrados para assim não perder mais inscritos. O Conselheiro  
110 Max Fortunato Cohen colocou mais um requerimento em votação, que seja encaminhado a todos os  
111 dirigentes de faculdades e reitores, cujas instituições mantenham Cursos de Economia ou  
112 Bacharelado em Ciências Econômicas no Estado do Amazonas, sejam orientados a buscarem  
113 adequações das grades curriculares dos cursos de forma a melhorarem seus conteúdos e  
114 proporcionarem maiores chances de obtenção de trabalho para seus egressos, conseqüentemente,  
115 sabido o fato de que os cursos de graduação possuem disciplinas fundamentais e cargas horárias  
116 específicas, a partir de determinação legal vigente, indicamos ainda que o COFECON e o MEC  
117 sejam informados sobre o exposto, pedindo inclusive que abram espaços para discussões em prol da  
118 atualização do currículo básico que ampara a formação acadêmica dos economistas. Esta comissão  
119 ficará ao dispor para contribuir no que for solicitado. Colocado todos os requerimentos apresentados  
120 pelo conselheiro Max Fortunato Cohen em votação, a Plenária aprovou por unanimidade. e) **Comissão Clube de Vantagens:** O Presidente da Comissão Clube de Vantagens, Márcio Paixão  
122 Ribeiro, enviou previamente o relatório de acompanhamento mensal que segue anexado nesta ata. f) **Comissão Nova Sede:** Não houve manifestação dessa comissão. g) **Comissão Regimento Interno:**  
124 Não houve manifestação dessa comissão. **1.7. Comunicação da Vice-presidência:** Não houve  
125 manifestação do Vice-Presidente Márcio Paixão Ribeiro pois não estava presente; **1.8. Comunicação**  
126 **da Presidência:** O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista informou sobre a doação de  
127 uma televisão de 55 polegadas ao CORECON-AM, realizada pelo Conselheiro Nelson Azevedo dos  
128 Santos, destinada às conferências on line das Reuniões plenárias. O Presidente complementou que a  
129 Exithus Consultoria doou o microfone de ambiente e a webcam para completar os equipamentos  
130 necessários para viabilizar às transmissões. **2. Ordem do Dia: 2.1. Matérias e Assuntos para**  
131 **Deliberação do Plenário: 2.1.1 Novos Registros - Conselheiro Relator: José Altamir Barroso**  
132 **Cordeiro:** Após a análise e explanação do Conselheiro Relator, os seguintes processos foram  
133 **deferidos e homologados** com aprovação da Plenária: 1) SAMANTHA CRISTINA PANTOJA  
134 FARIAS, Reg. nº 3.142, Processo nº 007/2023 – Registro Voluntário – Graduada no Centro  
135 Universitário Nilton Lins; 2) DIEGO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Reg. nº 3.143, Processo nº 008/2023  
136 – Registro decorrente de Ação de Fiscalização – Graduado na Universidade Federal do Amazonas; 3)  
137 REBECA DE MORAES CANTANHEDE, Reg. nº 3.144, Processo nº 009/2023 – Registro  
138 decorrente de Ação de Fiscalização – Graduada no Centro Universitário de Ensino Superior do  
139 Amazonas; 4) BIANCA ALINE E SILVA SIQUEIRA, Reg. nº 3.145, Processo nº 010/2023 -  
140 Registro Voluntário – Graduada no Centro Universitário Nilton Lins. **2.2 Cancelamento, Suspensão,**  
141 **Ativo com Desconto e Extinção:** Após a análise e explanação do Conselheiro Relator, os seguintes  
142 processos foram **deferidos** com aprovação da Plenária: 1) JOÃO CABRAL CARNEIRO DA  
143 CUNHA, Reg. nº 1.225, Processo nº 212/1994 – Registro Ativo com desconto em função da idade  
144 (70 anos de idade, 29 anos de inscrição e 20 anos de contribuição – Concessão condicionada à  
145 regularização financeira do Profissional junto ao CORECON-AM; 2) STONY BINDÁ  
146 FIGUEIREDO, Reg. nº 1.268, Processo nº 255/1994 – Cancelamento de Registro – Aposentadoria;  
147 3) PAULO HENRIQUE FERREIRA CASTELO BRANCO, Reg. nº 2.186, Processo nº 024/2009 –  
148 Cancelamento de Registro – Exercício de Outra Profissão – Empresário; 4) SAMARA SANTOS  
149 DOS SANTOS, Reg. nº 2.339, Processo nº 061/2010 – Cancelamento de Registro – Exercício de  
150 Outra Profissão – Servidora IFAM com ênfase em direito; 5) SAMANDA SILVA DE ALMEIDA,

151 Reg. nº 2.687. Processo nº 044/2015 – Cancelamento de Registro – Desemprego Permanente; 6)  
152 ANDREIA TORRES NAHMIA, Reg. nº 2.425, Processo nº 071/2011 – Cancelamento de Registro  
153 – Desemprego Permanente; 7) FOLHADELA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Reg. nº  
154 146, Processo nº 056/2014 – Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica – Baixa Empresarial. O  
155 Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista franqueou a palavra aos presentes e ninguém mais  
156 quis se manifestar. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro e presidente da Sessão Marcus  
157 Anselmo da Cunha Evangelista deu por encerrado os trabalhos da Quarta Sessão Plenária Ordinária,  
158 às 16:00 horas, dos quais eu Luiz Cesar Teixeira da Silveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
159 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus, 27 de abril de 2023.

160  
161  
162 Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista  
163 Presidente da Sessão  
164 CORECON-AM nº 1.893

165  
166  
167 Econ. Luiz Cesar Teixeira da Silveira  
168 Gerente Executivo Interino  
169 CORECON-AM nº. 2.037